



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso
Rua dos Três Poderes, 1090 - Fone 3536-1230 CEP 78535-000

PORTARIA Nº 017/2025

Súmula: Suspende Sessão Ordinária Presencial do dia 08/09/2025.

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando que está acontecendo sessão de Juri Popular no plenário da Câmara Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária Presencial, nesta data de 08/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Marcelândia - MT, 08 de setembro de 2025.

PEDRO JOSÉ FIABANE
Presidente